



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 14/2019**

Plenário | 22.10.2019

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	>> 3
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Temas de Ordem Geral	>> 3
Movimento de Magistrados do Ministério Público	>> 3



Presenças

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Lucília Gago*.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Amadeu Francisco Ribeiro Guerra, Maria Raquel Ribeiro Desterro de Almeida Ferreira, Maria José Valente de Melo Bandeira e Alcides Manuel Rodrigues*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias*;

Procuradores da República, *Drs. Carlos José do Nascimento Teixeira e Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves*;

Procuradores-Adjuntos, *Drs. Luís Filipe da Palma Martins, Francisco Pereira Pinto Ferreira Guedes e David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar* (membro permanente);

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Manuel Magalhães e Silva, Alfredo José Leal Castanheira Neves, João Luís Madeira Lopes, e António José Barradas Leitão* (membro permanente);

Membros designados por Sua Excelência, a Ministra da Justiça: *Dr. Augusto Arala Chaves e Professora Doutora Maria João Antunes*.

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira*.



Conselho Superior do Ministério Público

■ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Dr.ª Alexandra Neves efetuou uma alocução sobre a necessidade de remessa atempada dos elementos documentais que compõem os assuntos em discussão nas reuniões plenárias, para uma necessária preparação, e bem assim, sobre a necessidade de uma reponderação dos procedimentos que antecedem a preparação do movimento.

[Texto completo da Dr.ª Alexandra Neves.](#)

O Dr. André Namora e o Dr. Francisco Guedes corroboraram a alocução da Dr.ª Alexandra Neves.

O Dr. Barradas Leitão efetuou uma breve justificação sobre os entraves que antecederam a remessa dos aludidos elementos documentais e as dificuldades inerentes à preparação do presente movimento.

■ ORDEM DO DIA

Ata

1. Aprovação da ata da sessão realizada em 8 de outubro de 2019.

Temas de Ordem Geral

2. Atuação do Ministério Público e intervenção do Conselho Superior do Ministério Público.

Adiado para a sessão plenária de dia 29 de outubro.

Movimento de Magistrados do Ministério Público

3. Movimento ordinário de magistrados do Ministério Público de 2019:
 - i. O CSMP deliberou, por unanimidade, que os lugares a preencher, por destacamento, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal, nas secções distritais dos Departamentos de Investigação e Ação Penal das comarcas sede da área das Procuradorias-Gerais Distritais (DIAP regionais), e secções especializadas integradas de violência doméstica (SEIVD, auferem remuneração pelo índice 220, exclusivamente enquanto estiverem naqueles lugares.
Não participou na votação o Dr. Francisco Guedes, o qual apresentou uma declaração de interesses.

[Declarações de voto:](#) Dr.ª Alexandra Neves e Dr. Carlos Teixeira.



Conselho Superior do Ministério Público

- ii. O CSMP deliberou a possibilidade de os magistrados que integrem ou venham a integrar os departamentos referidos em *ij* concorrerem, no âmbito do movimento geral, também a lugares de auxiliar.

Absteve-se a Dr.^a Raquel Desterro.

Votou contra o Dr. Alcides Rodrigues e o Dr. Francisco Guedes.

[Declarações de voto:](#) Dr. Francisco Guedes e Dr. Carlos Teixeira.

- iii. O CSMP deliberou a criação de uma secção especializada integrada de violência doméstica (SEIVD) na comarca de Lisboa Oeste – Polo de Sintra.

Absteve-se o Dr. Francisco Guedes, o Dr. André Namora, o Dr. Arala Chaves, o Dr. Luís Martins e o Dr. Castanheira Neves.

Votou contra o Dr. Alcides Rodrigues, a Dr.^a Maria José Bandeira, a Dr.^a Alexandra Neves e o Dr. Carlos Teixeira.

[Declarações de voto:](#) Dr.^a Alexandra Neves, Dr. Francisco Guedes e Dr. André Namora.

- iv. O CSMP deliberou reabrir o procedimento de colocação nas secções especializadas integradas de violência doméstica (SEIVD), englobando o Polo Sintra – Comarca de Lisboa Oeste, devendo os candidatos concorrer individualmente para cada um dos polos.

Absteve-se o Dr. André Namora, o Dr. Luís Martins e o Dr. Francisco Guedes.

Votou contra a Dr.^a Alexandra Neves e o Dr. Carlos Teixeira.

[Declarações de voto:](#) Dr.^a Alexandra Neves, Dr. Carlos Teixeira e Dr. André Namora.

- v. O CSMP deliberou reabrir o procedimento de colocação no Departamento Central de Investigação e Ação Penal, nas secções distritais dos Departamentos de Investigação e Ação Penal das comarcas sede da área das Procuradorias-Gerais Distritais (DIAP regionais), e nos Quadros Complementares.

[Declarações de voto:](#) Dr. Francisco Guedes, Dr. Carlos Teixeira e Dr. André Namora.

- vi. Deliberação relativa à abertura do movimento ordinário de magistrados do Ministério Público:

1. O CSMP deliberou que poderão concorrer no presente movimento todos os magistrados colocados como auxiliares e os colocados como efetivos que, no movimento de 2018, por transferência ou por promoção, não tenham indicado nos respetivos requerimentos os lugares onde vieram a ser colocados.

Absteve-se o Dr. Arala Chaves e o Dr. Magalhães e Silva.

Votou contra a Dr.^a Alexandra Neves e o Dr. André Namora.

[Declaração de voto Dr. Carlos Teixeira.](#)

2. O CSMP deliberou manter as agregações de lugares já determinadas em anteriores movimentos, para efeitos do presente movimento, com exceção dos juízos locais de São Pedro do Sul e Oliveira de Frades, comarca de Viseu, e Miranda do Douro e Mogadouro, comarca de Bragança.

Absteve-se o Dr. Arala Chaves e o Dr. Magalhães e Silva.



Conselho Superior do Ministério Público

3. O CSMP deliberou a possibilidade de extinção de lugares de auxiliar, em termos a anunciar no Aviso de Movimento e sem prejuízo do disposto no n.º 4 do art.º 15.º do Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público.

Absteve-se o Dr. Arala Chaves.

Votou contra o Dr. Francisco Guedes.

[Declarações de voto:](#) Dr. Carlos Teixeira e Dr. Francisco Guedes.

4. O CSMP deliberou que a produção de efeitos do movimento faz cessar todos os destacamentos (art.º 138.º do Estatuto do Ministério Público), reafectações de magistrados (art.º 101.º, n.º 1, al. f), da Lei de Organização do Sistema Judiciário) e exercício de funções de magistrados em mais de um juízo ou departamentos da mesma comarca (art.º 101.º, n.º 1, al. h), da Lei de Organização do Sistema Judiciário) em vigor.

Absteve-se o Dr. Arala Chaves.

5. O CSMP deliberou que todos os lugares existentes nos quadros complementares estarão a concurso no presente movimento, sendo o respetivo provimento efetuado nos termos do Regulamento do Quadro Complementar de Magistrados do Ministério Público, aprovado por deliberação de 16 de maio de 2017, mais deliberando que os magistrados que cessem funções nestes quadros poderão regressar aos seus lugares de origem, exceto se os mesmos corresponderem a lugares de auxiliares que venham a ser extintos por Aviso ou no decurso do movimento pelo

regresso do respetivo titular, aplicando-se o disposto no antecedente n.º 7.

Absteve-se o Dr. Arala Chaves.

6. O CSMP deliberou que para efeitos de inabilidade para promoção por antiguidade, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Estatuto do Ministério Público e do artigo 9.º do Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público, considera-se que apenas estão ativas as renúncias apresentadas no âmbito do movimento ordinário de 2018 e que hajam efetivamente produzido efeito.

Absteve-se o Dr. Arala Chaves.

7. O CSMP deliberou que os magistrados impedidos nos termos do artigo 83.º do Estatuto do Ministério Público devem assinalar tal circunstância no quadro próprio do requerimento eletrónico e não podem, em caso algum, concorrer para os lugares em que se encontrem impedidos, nos termos previstos no artigo 13.º do Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público.

Absteve-se o Dr. Arala Chaves.

8. O CSMP deliberou que o requerimento eletrónico para transferências e eventuais promoções a procurador-geral adjunto, transferências, colocações e eventuais promoções a procurador da República e, ainda, transferências e colocações de procuradores-adjuntos deve ser apresentado no prazo constante do aviso, podendo os requerimentos ser alterados até ao termo de tal prazo.

Absteve-se a Dr. Arala Chaves.



Conselho Superior do Ministério Público

9. O CSMP deliberou que os requerimentos dos magistrados em comissão de serviço que exerçam funções não previstas no n.º 3, do artigo 81.º do E.M.P. e dos magistrados que se encontrem na situação de licença especial prevista na Lei n.º 51/99, de 24 de junho, não serão considerados para transferência ou promoção, tanto por concurso como por antiguidade, para vagas de auxiliar ou efetivo, que os requerimentos dos magistrados que se encontrem em exercício de funções nas restantes comissões de serviço serão ainda considerados para transferência ou promoção, tanto por concurso como por antiguidade, para vagas de auxiliar, mais deliberando que quando o número de candidatos com requisitos não seja o suficiente para o preenchimento dos lugares pretendidos nas comissões de serviço internas, o CSMP pode destacar por conveniência de serviço, por um ano, quaisquer outros magistrados, caso em que auferirão a remuneração correspondente às funções que exercem, enquanto se mantiverem no lugar. Por último deliberou que o preenchimento dos lugares em comissão de serviço será divulgado simultaneamente com o aviso do movimento de magistrados.

Absteve-se o Dr. Arala Chaves.

10. O CSMP deliberou alterar o Regulamento do Movimento adaptando o seu texto à revogação do RECOFE decidida em Plenário anterior.

Absteve-se o Dr. Arala Chaves.

11. O CSMP deliberou a alteração ao mapa anexo I ao regulamento de movimentos de magistrados do ministério

público – lista de lugares que poderão ser providos em primeira nomeação.

Votou contra a Dr.ª Alexandra Neves, o Dr. Carlos Teixeira e o Dr. André Namora.

Absteve-se o Dr. Arala Chaves

[Declarações de voto:](#) Dr. Carlos Teixeira e Dr. Francisco Guedes.

12. O CSMP deliberou a alteração ao mapa anexo II ao regulamento de movimentos de magistrados do ministério público – lista de lugares para concurso. Ao regulamento de movimentos de magistrados do ministério público – lista de lugares para concurso.

Votou contra o Dr. Pedro Branquinho, Dr. Carlos Teixeira, a Dr.ª Alexandra Neves e o Dr. André Namora.

Absteve-se o Dr. Arala Chaves.

[Declaração de voto Dr. Carlos Teixeira.](#)

13. O CSMP deliberou ainda:

– Que as regras do concurso são as que constam do Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público.

– O movimento agora anunciado tem como suporte uma aplicação informática a que se acede através de uma ligação patente no Portal do Ministério Público e no SIMP (Sistema de Informação do Ministério Público), sendo obrigatória a utilização dos formulários eletrónicos ali disponibilizados.

– O Aviso a que se refere o artigo 20.º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República poderá ser publicado



Conselho Superior do Ministério Público

de forma simplificada, com remissão para a informação mais detalhada que será publicada no SIMP – Sistema de Informação do Ministério Público e no Portal do Ministério Público (www.ministeriopublico.pt).

[Declarações de Voto global:](#) Dr.^a Alexandra Neves e Dr. André Namora.

*

A sessão teve início às 10 h e terminou às 19 horas e 5 minutos.